

AEM 17.23A  
Circ. 51  
AAG VOUZELA

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 51*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Alcforado

Paiva

Alcforado

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e vinte e cinco, nesta villa de Torranelha

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Maria Alcforado, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de deputado pelo circulo numero cincuenta e um, á qual se procedeu no dia trinta do mez de Janeiro, e estando presentes os cidadãos

Richardo Pinto de Chicauda e Antonio Jorge de Paiva portadores da acta original da assembleia de Torranelha; Manuel Cardoso d'Amorim e Antonio Pedro Dias portadores da acta original da assembleia de Ventosa; Chathias Lopes da Silva e Maximino Goncalves Ribeiro portadores da acta original da assembleia de Carilhoa; Frederico Augusto da Costa e Jose d'Almeida Couto portadores da acta d'Oliveira de Trares; Jose Laurencio Lopes de Carvalho e D. Antonio d'Almeida Silva Campos de Chella portadores da acta original da assembleia d'Arcosello das Alvarias; Alvaro de Pinheiro portadores da acta original da assembleia d'Arcosello das Alvarias; Jose Dias Fernandes da Silva e Alvaro Diogo Fernandes: faltando os portadores da acta da assembleia d'Alcofra.

assim como se achava presente o administrador do concelho Antonio Rodrigues, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

D. Antonio d'Almeida Silva Campos de Chella e Jose d'Almeida Couto, para secretarios os

cidadãos Antonio Jorge de Paiva e Richardo Pinto

de Chiranda e para supplentes  
os cidadãos Frederico Augusto da Costa e José Lan-  
deiro Lopes de Lafralho

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>o</sup>  
e 2.<sup>o</sup> do artigo 77.<sup>o</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>o</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se seis commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>o</sup>

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio José de Lima  
Eduardo Pinto de Chiranda, para a 1.<sup>a</sup>; Frederico Augusto da Costa e José de Al-  
meida Couto, para a 2.<sup>a</sup>; Antonio de Almeida e Sebastião de Castro e Silva, para a 3.<sup>a</sup>; José Lan-  
deiro Lopes de Lafralho, para a 4.<sup>a</sup>; Antonio de Almeida e Sebastião de Castro e Silva, para a 5.<sup>a</sup>; e para a segunda os cidadãos Antonio José de Lima  
Eduardo Pinto de Chiranda, para a 1.<sup>a</sup>; Frederico Augusto da Costa e José de Al-  
meida Couto, para a 2.<sup>a</sup>; Antonio de Almeida e Sebastião de Castro e Silva, para a 3.<sup>a</sup>; José Lan-  
deiro Lopes de Lafralho, para a 4.<sup>a</sup>; Antonio de Almeida e Sebastião de Castro e Silva, para a 5.<sup>a</sup>.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no artigo 83.<sup>o</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>o</sup> do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil trezentos trinta  
e dois

, sendo por isso o numero real dos votantes de \_\_\_\_\_  
; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Luiz de Chello Bandeira Coelho, Major d'artilleria, com  
mil quatrocentos sessenta e cinco votos - José Chiranda  
Alvarim Lequeiro Borges Labral, com seiscentos votos -  
Antonio Pereira Sanchez de Castro, com quatrocentos  
vinte votos - Julio Carlos d'Aren e Souza, com setecen-  
tos e sessenta votos - Francisco José de Chedeiras, com qua-  
trocentos e vinte votos - Luiz Gonzaga dos Reis Orgal,  
com quatrocentos vinte e cinco votos - Bernardino  
Pereira Carreiro, com cento e setenta votos - e Joaquin  
Pedro d'Oliveira Chiranda, com oitenta votos -  
presentando si neste sentido o seu parecer que foi

approvedo pela assembleia. Reconhecido por este  
 resultado que o cidadão arrojado foi Luiz de  
 Alheo Bandeira Coelho, maior d'Artibeia, o pre-  
 sidente o proclamou, e em voz alta, eleito depu-  
 tado pelo circulo numero seiscentas e um, man-  
 dando publicar o seu nome, por edital, na porta  
 da assembleia, tendo-se previamente verificado a  
 circumstancia de obratar pelas actas de todo o cir-  
 culo, que os eleitores d'elle entregaram ao menciona-  
 do cidadão os poderes determinados no numero  
 quinto do artigo setenta e seis do referido Decreto.  
 Pedando-se cumprimento a disposicao dos arti-  
 gos noventa e dois, noventa e tres do citado de-  
 creto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do  
 que tudo para constar se haeron a presente ac-  
 ta que em Eduardo Pinto de Espiranda, secre-  
 tario, presenchi e assigno com todas as rasas da  
 minha.

Joaquim Maria Alcafrado

Antonio de Almeida Leite Campes de Alcafrado

José de Alcafrado

Antonio Jorge de Oliveira

José Antonio de Alcafrado

Frederico Augusto da Costa

Eduardo Pinto de Espiranda